



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 162 /2025

Vereador André Caixeta

02 ABR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 288	
DATA.	03 FEV 2025
HORA:	09:24
<i>Caio Tobias A. Soares</i>	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Regularização Fundiária dos Setores Santa Maria, Muniz Santana, Alto da Boa Vista e Bela Vista.

Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi -TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

Matheus Monteiro
Vereador

A propositura é dada pelos inúmeros pedidos dos moradores do Setor supra, que se encontra em situações irregulares, a fim de concretizar a regularização fundiária com a máxima urgência, pois, há muitos anos os moradores aguardam pela Escritura dos imóveis.

Dessa forma, é importante ressaltar a real necessidade quanto ao acesso à habitação, principalmente quando se trata de munícipes hipossuficientes, que não se dispõem de condições financeiras suficiente para realiza-lo o sonho da casa própria, e recorrem ao Poder Público buscando a efetivação e garantia dos seus direitos, conforme preconiza a Constituição Federal. **Senão vejamos:**

Art. "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Pedro Morais
Vereador

O direito à moradia, é reconhecido como um direito humano pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10/12/1948, foi ratificado pelo Brasil em diversos pactos e convenções da (ONU) e solidificado na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat III, de 1996, sendo incluído na Constituição Brasileira de 1988 como um dos direitos sociais (art. 6º).

Ivonilton do Silva
Presidente
Câmara Municipal de Gurupi -TO

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi -TO

Celia Lima
Vereadora

Quadra 06 Rua 03 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO - CEP. 77421-062
Contato: (63) 9 8401-5749 / Instagram: @vereadorandrecaxeta

Marilys Fernandes
Vereadora



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

Nessa senda, a regularização Fundiária proposta irá favorecer a população local, pois, as reivindicações são anseios de uma comunidade vulnerável que não merece sofrer a omissão dos órgãos municipais responsáveis.

Diante do Exposto, face às razões justificadas, e por se tratar de assunto de grande relevância social, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestemente aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 02 de janeiro de 2025, Gurupi – TO.

ANDRE

LUIZ

CAIXETA:92

387853172

Assinado de
forma digital por

ANDRE LUIZ

CAIXETA:9238785

3172

Dados: 2024.12.20

11:35:56 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA

Vereador - PSB

Ivanilton da Silva Marinho
Presidente

Câmara Municipal de Gurupi - TO